



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5061 - Segunda-feira, 3 de agosto de 2015  
Divulgação: Segunda-feira, 3 de agosto de 2015 Publicação: Terça-feira, 4 de agosto de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS PINTO LIMA CARNEIRO, 692661, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em razão da alteração da tabela de vencimentos na data do ato de aposentadoria, inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com efeitos pecuniários a contar de 07/07/2010, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela LC nº 187/88, 176, inciso I, alínea "c", da LC nº 133/85; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 10807403091, através do Ato 252, de 07/07/2015 (processo 003.001835.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 734497, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2817, de 23/11/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 13192469072, através do Ato 249, de 09/07/2015 (processo 009.004989.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1370, de 18/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 44921365091, através do Ato 251, de 25/06/2015 (processo 001.031126.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA, 692168, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 2150, de 01/10/2012 e 3024, de 30/11/2012, que revisaram o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 05334101004, através do Ato 253, de 15/07/2015 (processo 009.003519.12.0). **"Ato"**

**sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RAUL CARDOZO DA SILVA, 5587.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 837, de 16/10/1991, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço e o Ato 537, de 15/07/2011, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE, processo 2713-0200/95-8. CPF 013.268.560-49, através do Ato 231, de 07/07/2015 (processo 001.031626.91.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE**, em 31/07/2015, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2015, requerido pela servidora ANA LUISA PEREIRA NUNES, 162027/2, Cargo em Comissão de Coordenadora de Eventos Culturais, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/2015, através da Portaria 348, de 31/07/2015 (Processo 001.022038.15.9).

**DESIGNA** BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos; GEÓRGIA VOLKMER, 1146742, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego; OTILIA MARIA HEINZ DE ABREU, 958788, e ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 1417961, da Secretaria Municipal da Fazenda; RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, e ANDRÉ KARST KAMINSKI, 354172, da Procuradoria Geral do Município; REJANE DOS SANTOS TELLES, 16384604, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MARIA FERNANDA LANDIM, 227460, e ALINE BONESSO KAYSER, 761245, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 9165992, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; JULIANA DONEDA, do Departamento Municipal de Habitação; ANA MARIA COUTO, 441093, do Departamento de Esgotos Pluviais; ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 163810, e RICARDO VERDI, 769748, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIM, 704286, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; para, sob a coordenação da primeira, comporem o Conselho Gestor do Programa Municipal de Oportunidades de Emprego a Egressos do Sistema Prisional e Adolescentes em Conflito com a Lei, criado pela Lei nº 11.500, de 11 de novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 18.730, de 28 de julho de 2014. Através da Portaria 333 de 20/07/2015 (Processo 001.042606.13.6).

**DESIGNA** o secretário ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, 1043340, em substituição a secretária IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, na função de Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015, por motivo de férias, através da Portaria 349 de 31/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 16/02/2015 a 31/12/2015, mantendo o regime suplementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007,

através da Portaria 1839 de 31/07/2015 (processo 001.006481.15.9).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1739 de 21/07/2015 (Processo 001.004361.15.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2015, a JOAO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1721, de 20/07/2015 (processo 001.019324.15.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 20/07/2015, em relação a MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1182 de 21/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3410 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2015, em relação a MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 3220 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3408 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/06/2015, em relação a MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2358 de 20/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3414 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/07/2015, em relação a CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES, 1114255/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1297 de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3428 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 352278/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3427 de 29/07/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** SABRINA CARLOS DA SILVA, 1214411/1, Gestor C NM CC, 11260011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3418 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3419 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/03/2015 a 07/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3411 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3415 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAILSON DA SILVEIRA PORTO, 1286870/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3425 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REJANE SILVA PIEDADE, 1283421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3448 de 30/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/07/2015 a 20/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3442 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3443 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO BARBOSA FERREIRA, 1063790/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/07/2015 a 11/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3424 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO BARBOSA FERREIRA, 1063790/3, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2015 a 11/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3423 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALAN SCHIO PACHECO, 792916/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 3439 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3435 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3438 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA MONICA LENZ, 1047299/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 31/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3437 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, 1283944/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/07/2015 a 10/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3384 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RODRIGO RAMOS DOS SANTOS, 1283944/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 03/07/2015 a 10/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3385 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a REJANE SILVA PIEDADE, 1283421/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3367 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de alteração do regime especial de trabalho, através da Portaria 3447 de 30/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DENISE MARTINS FREITAS, 1229168/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1326 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de período colidente, através da Portaria 3441 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a PAULO RICARDO PARODI, 218318/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio 02, de 01/01/2014 para 28/09/2013, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 3351, de 22/07/2015 (processo 001.009579.14.1).

**TORNA SEM EFEITO**, a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 188739/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Governança Local, a concessão das seguintes vantagens, face aposentadoria por invalidez, através da Portaria 3380, de 23/07/2015 (processo 009.002277.14.0):

- Adicional de 25% a contar de 09/11/2013;
- Avanço trienal 09 a contar de 26/11/2013;
- Avanço-prêmio 02 a contar de 27/04/2014;
- Referência final de carreira letra "E" a contar de 27/04/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Contador, nos dias 02/07/2015 e 03/07/2015, para participar da 15ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 24/07/2015.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 17/06/2015 a 19/06/2015, para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária e 23ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, ambas em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121, de 24/07/2015.

**DESIGNA** os servidores MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770/1, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 001.208858.15.6, 001.208687.15.7, 001.208849.15.7 e 001.209106.15.8, através da Portaria 125, de 30/07/2015.

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 31/07/2015.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208759.15.8, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 768 , de 28/07/2015. (Processo 001.208759.15.8)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209347.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 769, de 28/07/2015. (Processo 001.209347.15.5)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209233.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 770, de 28/07/2015. (Processo 001.209233.15.0)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209157.15.1, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 771, de 28/07/2015. (Processo 001.209157.15.1)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209159.15.4, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 772, de 28/07/2015. (Processo 001.209159.15.4)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209352.15.9, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 773, de 28/07/2015. (Processo 001.209352.15.9)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208751.15.7, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 774, de 28/07/2015. (Processo 001.208751.15.7)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208954.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 775, de 28/07/2015. (Processo 001.208954.15.5)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209354.15.1, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 776, de 28/07/2015. (Processo 001.209354.15.1)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS,

331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209357.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 777, de 28/07/2015. (Processo 001.209357.15.0)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209237.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 778, de 28/07/2015. (Processo 001.209237.15.5)

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209161.15.9, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 779 de 28/07/2015 (Processo 001.209161.15.9).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208741.15.1, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 780 de 28/07/2015 (Processo 001.208741.15.1).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209239.15.8, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 781 de 28/07/2015 (Processo 001.209239.15.8).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209143.15.0, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 782 de 28/07/2015 (Processo 001.209143.15.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do 51º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical, de 14 a 17 de junho de 2015, em Fortaleza/CE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 575, de 22/05/2015 (processo 001.011987.15.4).

**INCLUI**, na Portaria 1172/10 (divulgada no DOPA 3914 de 21/12/2010), os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, autorizando, através do processo administrativo 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, por tempo indeterminado. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Através da Portaria 814 de 16/05/2015.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	316006/02	Médico Especialista	05/06/2015
TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO	1279157/01	Enfermeiro	20/05/2015

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos constantes no processo 001.007953.13.5 com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 51 de 09/03/2015.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1043/2011 que instaurou inquérito administrativo para apuração de fato relacionado ao processo 001.043807.08.9, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 911 de 09/03/2015.

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.208446.15.0; 001.208479.15.5; 001.208483.15.2; 001.208595.15.5; 001.208607.15.3; 001.209084.15.4; 001.209135.15.8; 001.209176.15.6; 001.209225.15.7; 001.209241.15.2; com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 03 de 29/07/2015.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 como secretária, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.014606.15.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41 de 28/07/2015.

**DESIGNA** a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 como secretária, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.014607.15.8, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 42 de 28/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2015 a 28/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 30/07/2015.

**DESIGNA** GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2015 a 28/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 30/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48.737.8, JULIANE NOSCHANG, 112.801.9, GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112.438-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados na Informação 34/2014 - SPA da auditoria do Tribunal de Contas do RS, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 11 de 30/07/2015 (processo 001.209387.15.7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pelo (a) COORDENADOR, do(a) Coordenação de Relações de Trabalho, 90520000, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015 por motivo de Licença Prêmio e no período de 18/08/2015 a 01/09/2015, por estar substituindo um Cargo em Comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1881 de 30/07/2015 (processo eletrônico 15.10.000000029-7).

**DESIGNA** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Gerência de Projetos e Obras, para responder pelo (a) ASSISTENTE TECNICO II, do(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, durante o impedimento do titular ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, no período de 23/07/2015 a 21/08/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1882 de 30/07/2015 (processo eletrônico 15.10.000000038-6).

**DESIGNA** PAULO RAMAO BERGMULLER, 698857/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Leitura, 88330000, durante o impedimento do titular FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/1, no período de 26/01/2015 a 14/02/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1807 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe Laboratório de Hidrômetro, 88311000, durante o impedimento do titular ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, no período de 29/06/2015 a 18/07/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1808 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREIA, 711394/1, no período de 22/06/2015 a 06/07/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1809 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** SUZANA PEREIRA LAUER, 700750/3, Arquiteto, ES202NS, para responder pela função gratificada de coordenador da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular LUIZ

FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, no período de 31/07/2015 a 10/08/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1810 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, agente de serviços externos, AC20104I, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1811 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, no período de 25/05/2015 a 08/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1812 de 23/07/2015 (processo 003.004714.14.8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16/07/2015, ao servidor ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 504 de 24/07/2015 (processo 004.002519.15.1).

**CONCEDE**, a contar de 23/07/2015, abono permanência ao servidor CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509/05, adido, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 513 de 27/07/2015 (processo eletrônico 15.13.000000569-0).

**CONCEDE**, no período de 14/07/2015 a 10/12/2015, a MAICON CALLEGARO MORAIS, 1073850/02, chefe de Equipe, em comissão, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 514 de 29/07/2015 (memorando 149/2015-CJURF).

**DISPENSA**, a contar de 16/07/2015, ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566/01, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 24/07/2015 (processo 004.002043.15.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/07/2015, os efeitos da Portaria 123 de 08/04/2011, publicada no Diário Oficial de 12/04/2011, que concedeu ao servidor ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566/01, assistente administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 503 de 24/07/2015 (processo 004.002043.15.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 16/10/1991, o servidor RAUL CARDOZO DA SILVA, 5587.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, em atendimento à Diligência 17324-processo TCE 2713-0200/95-8, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77 inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85, com redação dada pela LC 187/88; artigo 177, Lei 3240/68: vencimento com referência "D", artigo 32 e 80, inciso III da Lei 6309/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da LC 133/85, com redação da LC 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 180, inciso I, da LC 133/85; artigos 62 e 63. da Lei 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigo 181, da LC 133/85, alterada pela LC 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. CPF 1326856049, através da Portaria 873, de 07/07/2015 (processo 001.031626.91.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA, 69216.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, substituindo a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55-A, da Lei 6203/88; \* Guarda Municipal readaptado de Pedreiro; ; CPF 05334101004, através da Portaria 885, de 15/07/2015 (processo 009.003519.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARANDI FELICIO GOMES DE OLIVEIRA, 69216.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal; CPF 05334101004, através da Portaria 886, de 15/07/2015 (processo 009.003519.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004262.14.0** – MODIFICA, em 29/07/2015, a averbação de tempo de serviço público de VIRGINIA POETA SEVERO, 262721/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025660.92.6, publicado em 15/10/1992, referente à Prefeitura Municipal de Viamão/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 990 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.019541.14.7** – MODIFICA, em 29/07/2015, em relação a NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO, 205300/1, professor, ED103M5, inativo, as concessões das vantagens abaixo com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (gratificação adicional de 25%), bem como com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (avanços trienais) e no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989 (referência de final de carreira), face revisão:

- gratificação adicional de 15% de 27/12/2000 para 31/10/2001;
- gratificação adicional de 25% de 25/12/2010 para 29/10/2011;
- avanço trienal 01 de 11/11/1990 para 12/11/1989;
- avanço trienal 02 de 12/11/1993 para 04/11/1992;

- avanço trienal 03 de 12/11/1996 para 04/11/1995;
- avanço trienal 04 de 31/12/1997 para 04/11/1998;
- avanço trienal 05 de 31/12/2000 para 04/11/2001;
- avanço trienal 06 de 31/12/2003 para 04/11/2004;
- avanço trienal 07 de 31/12/2006 para 04/11/2007;
- avanço trienal 08 de 31/12/2009 para 04/11/2010;
- avanço trienal 09 de 31/12/2012 para 04/11/2013;
- referência de final de carreira "D" de 29/12/2010 para 29/10/2011.

**Processo 001.012944.14.9** – MODIFICA, em 29/07/2015, em relação a VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 189318/2, técnico em enfermagem, TP10707, inativo, as concessões das vantagens abaixo com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão:

- modifica o avanço trienal 01 de 08/06/2006 para 18/09/2010;
- modifica o avanço trienal 02 de 08/06/2009 para 18/09/2013;
- torna sem efeito o avanço trienal 03 concedido a contar de 08/06/2012.

**Processo 001.032797.13.3** – REGULARIZA, em 29/07/2015, em relação a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão das seguintes vantagens, sem alteração de efeitos pecuniários, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 28/05/1986 para 30/12/1987;
- Modifica gratificação adicional de 25% de 25/05/1996 para 27/12/1997;
- Modifica avanço trienal 06 de 31/05/1989 para 02/01/1991;
- Modifica avanço trienal 07 de 30/05/1992 para 02/01/1994;
- Modifica avanço trienal 08 de 31/05/1995 para 02/01/1997;
- Modifica avanço trienal 09 de 31/05/1998 para 02/01/2000;
- Modifica avanço trienal 10 de 31/05/2001 para 02/01/2003;
- Modifica avanço trienal 11 de 31/05/2004 para 02/01/2006;
- Modifica avanço trienal 12 de 31/05/2007 para 02/01/2009;
- Modifica avanço trienal 13 de 31/05/2010 para 02/01/2012;
- Modifica avanço trienal 14 de 31/05/2013 para 02/01/2015;
- Modifica avanço-prêmio 02 de 24/05/2006 para 25/12/2007.

**Processo 009.002277.14.0** – TORNA SEM EFEITO, em 29/07/2015, em relação a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 188739/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Governança Local, a concessão das seguintes vantagens, face aposentadoria por invalidez:

- Avanço trienal 08 a contar de 25/11/2010.

**Processo 001.001496.11.5** – TORNA SEM EFEITO, em 29/07/2015, em relação a NELSON GASPAR DA MOTTA, 140664/2, médico clínico geral, ES124EXMed, inativo, a concessão do avanço-prêmio 02, de 05/09/2009, publicado em 14/06/2011, através do processo 009.001591.11.8, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face revisão.

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041014.14.6** - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 23/06/2015, a servidora MARCIA HELENA BUEDA ABREU, matrícula 29904.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 103/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.045369.12.7** - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 14/04/2015 o servidor LUIZ INEZ DE MORAES, 22346.6, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, com base no Parecer Técnico 68/2015, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.010369.15.5** - DEFERE, em 13/07/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de DEBORA MALDANER CIBILS, Cirurgião-Dentista, 1028979/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.003623.14.9** - DEFERE, em 13/07/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de GREGORY PIZZATO NUNES, Cirurgião-Dentista, 1029924/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.005102.15.4** - DEFERE, em 03/07/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de BRUNA MUA, Cirurgião-Dentista, 1031945/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.018288.15.4** - DEFERE, em 13/07/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, Enfermeiro, 386847/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio da estudante KAREN CAROLINE BORGES COELHO, 125614.9, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 05/2015, a contar de 07/07/2015.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
KAROLINE SCHEREDER MACHADO	122407.7	15/2015	02/07/2015
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	125253.4	17/2015	09/07/2015
CLEBER DA SILVA TEIXEIRA	125524.0	18/2015	17/07/2015

# Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1985 a julho de 1986, abril de 1989 a agosto de 2000 e setembro de 2012 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1985 a agosto de 2000, com base nas informações constantes no processo 009.002174.15.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro a julho de 1986, abril de 1989 a agosto de 2000 e de setembro de 2012 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 149/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### **EDITAL 78/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 77/2015, de 28 de julho de 2015, que trata da realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. Alteração do item 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO, conforme segue:

Onde se lê:

...

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

...

Leia-se:

...

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 31 de julho a 06 de agosto do corrente ano.

...

2. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2015

Edita normas e procedimentos para movimentação interna de pessoal na SMS.

O Secretário Municipal de Saúde, objetivando gerir adequadamente os Recursos Humanos na SMS e considerando:

- a) A necessidade de estabelecer rotinas e critérios para a movimentação interna de pessoal;
- b) A importância de manter o tratamento isonômico aos servidores e a transparência do processo de movimentação de pessoal;
- c) A essencialidade de manter a qualidade dos serviços públicos prestados, atendendo sempre que possível também o interesse do servidor.

#### **RESOLVE:**

I - Fica instituído, junto à Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS), o 'Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal', o qual é a relação por ordem de inscrição das manifestações formalizadas da vontade do servidor quanto à troca de local de trabalho;

II - Toda movimentação de pessoal entre as Gerências Distritais, os órgãos da Administração Central, o Hospital de Pronto Socorro, o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e os serviços de Pronto Atendimento deve obedecer aos critérios estabelecidos nesta Instrução;

III - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que desejarem movimentar-se internamente deverão assinar formulário disponibilizado na Área de Ingresso da EAP/CGADSS ou solicitar este formulário via e-mail (banca@sms.prefpoa.com.br), formalizando a sua inscrição no Banco de Interesses, devendo ocorrer o mesmo quando o servidor desejar trocar sua opção de movimentação, que será incluída na relação como nova inscrição, com nova data;

IV - A inscrição eletrônica só terá validade após o recebimento do e-mail de confirmação.

V - Tanto a inscrição por e-mail como a presencial terá um prazo de até 15 dias úteis para ser inserida no sistema do Banco de Interesses.

VI - O servidor poderá inscrever-se para até três locais de trabalho sendo que, quando atendido numa das inscrições, a outra será automaticamente cancelada;

VII - A inscrição no Banco de Interesses deverá ser comunicada à chefia, entretanto não depende de sua autorização e nem da ordem de classificação no respectivo concurso público para investidura no cargo do servidor.

VIII - Será levado em consideração para movimentação de pessoal à necessidade dos serviços, o cargo do servidor, o resultado da entrevista considerando os critérios avaliativos e a ordem cronológica de inscrição no Banco;

IX - O local solicitante deverá informar por e-mail (banca@sms.prefpoa.com.br) a esta Equipe de Ingresso/CGADSS, no mínimo, três critérios avaliativos que validem a escolha do candidato que ocupará a vaga.

X - Em relação à vaga para movimentação interna que disparará processo de utilização da banca de remanejamento, será considerada vaga àquela validada junto ao Gabinete do Secretário da SMS e devidamente informada à CGADSS;

XI - Cada servidor candidato à movimentação terá um formulário, denominado 'Boletim de Entrevista' que será disponibilizado via e-mail para a unidade de trabalho solicitante, que se manifestará por escrito em até 72 horas após a realização da entrevista, em campo específico do formulário, sobre a aceitação ou não do servidor, com justificativa para tal;

XII - A Área de Ingresso encaminhará para entrevista ao órgão solicitante, listagem com até cinco servidores para cada vaga, podendo ser utilizada por no máximo duas vezes consecutivas.

XIII - Havendo interesse em permuta direta entre servidores da SMS por solicitação destes, e desde que haja concordância das chefias, não será necessário à utilização do Banco de Interesses, porém esta movimentação deverá ser realizada através da Equipe de Ingresso/CGADSS;

XIV - A recusa em participar de duas entrevistas por período igual ou superior a três meses, bem como a recusa de remanejamento por parte de servidor aprovado em entrevista, será entendida pela CGADSS como desistência da inscrição no Banco de Interesses;

XV - O servidor considerado desistente só poderá inscrever-se novamente após 6 meses da desistência;

XVI - Somente será aceito desistência do servidor na movimentação quando esta ocorrer formalmente através de e-mail para banca@sms.prefpoa.com.br ou de forma presencial, no máximo, em até 48 horas após a entrevista. Não obedecendo este prazo, o servidor desistente poderá ser remanejado ex-offício.

XVII - O servidor que não for aprovado na entrevista permanecerá inscrito no banco de interesses aguardando, na lotação de origem, nova oportunidade.

XVIII - O servidor a ser movimentado, mesmo já selecionado em entrevista, deverá aguardar na sua lotação até que a Área de Ingresso o encaminhe formalmente ao novo local de trabalho;

XIX - O servidor remanejado só poderá efetuar nova inscrição no banco de interesses após 6 meses de efetivo exercício na nova lotação, ou em prazo diferenciado, caso seja necessidade da gestão;

XX - O servidor ingressante não satisfeito com sua lotação poderá inscrever-se na banca de remanejamento no momento

de sua apresentação nesta Equipe de Ingresso/CGADSS.

XXI - O servidor que vier cedido à SMS somente será lotado na Unidade de Trabalho solicitante se para essa não houver interessados inscritos em Banco de Interesses. Exceções a essa regra somente serão permitidas caso o servidor adido apresente qualificações específicas e necessárias ao setor que os inscritos não as possuam, mediante justificativa por escrito do solicitante e após avaliação desta CGADSS;

XXII - O servidor dispensado de Função Gratificada de nível 5 ou superior, ou exonerado de Cargo em Comissão poderá ser lotado em outra unidade de trabalho sem movimentar o Banco de Interesses, levando em consideração o seu interesse, as necessidades dos serviços relativas às atribuições do cargo, bem como avaliação da CGADSS;

XXIII - A nomeação de servidor em Cargo em Comissão, designação para Função Gratificada de nível 5 ou superior, ou para Coordenação de Projeto/Programa de interesse da Instituição processar-se-á sem que seja movimentado o Banco de Interesses;

XXIV - O pedido de substituição de servidor liberado para atender novos Projetos/Programas, designação de Função Gratificada ou nomeação em Cargo em Comissão terá prioridade de atendimento na vaga liberada, verificada a permanência da necessidade do mesmo cargo no Serviço, desde que tal situação seja validada junto ao Gabinete do Secretário da SMS e devidamente informada à CGADSS;

XXV - A movimentação de pessoal que ocorrer entre unidades de trabalho de uma mesma Gerência Distrital, onde não haja diferença entre gratificações por local de trabalho, independe de consulta ao Banco de Interesses, sendo de responsabilidade da Gerência a comunicação imediata à CGADSS sobre a movimentação, com vistas a atualizar o cadastro funcional. Ressalta-se extrema importância de tal ação com vistas a não causar prejuízo ao servidor;

XXVI - A movimentação do servidor, em casos de situações problemáticas ou controversas, preferencialmente, não deve ser a primeira opção para o gerenciamento de conflitos internos. Cabe à chefia no âmbito da equipe de trabalho podendo, a chefia ou o servidor, após esgotadas as ações com objetivo de solucionar os problemas, solicitar acompanhamento funcional à GEAF/SMA, inclusive para servidor em estágio probatório, cujo acompanhamento deverá ser realizado pelo órgão da SMA responsável pelos estágios;

XXVII - Quando se fizer necessária a movimentação de servidores, após esgotadas as possibilidades de gerenciamento na própria equipe, as chefias das unidades de trabalho diretamente ligadas hierarquicamente ao Gabinete do Secretário e também as Gerências Distritais deverão encaminhar comunicação à Coordenação da CGADSS que, através da Área de Ingresso, designará um novo local de trabalho para o servidor, o qual deverá permanecer no seu local de trabalho até a data de sua movimentação;

XXVIII - O PREVIMPA, a Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM) ou a GEAF/SMA, mediante parecer técnico decorrente de acompanhamento funcional ou avaliação laboral, poderá indicar troca de lotação à Coordenação da CGADSS, independentemente de o mesmo estar inscrito no Banco de Interesse de Movimentação de Pessoal;

XXIX - Quando a liberação de pessoal não obedecer aos trâmites estabelecidos nos incisos XXIII a XXV e ocorrer sem exigência de permuta, será entendida, pela Área de Ingresso, como excesso de pessoal, devendo ser reavaliada a necessidade de novo ingresso do cargo na área;

XXX - Toda e qualquer movimentação de servidor em estágio probatório, mesmo que no âmbito da Gerência, só poderá ser efetivada mediante consulta à área de estágio probatório da SMA, considerando a necessidade de avaliação das atribuições do cargo sob o risco de suspensão do Estágio Probatório;

XXXI - O servidor que estiver retornando à SMS, após período de afastamento considerado voluntário ou não (LTI, LAC, LTS, afastamento para estudo, cedência e outros), desde que por período superior a 6 meses, deverá apresentar-se à Área de Ingresso para verificação das necessidades e prioridades da Secretaria acionando, assim, o Banco de Interesses e definindo sua lotação;

XXXII - A Área de Ingresso da CGADSS deverá ser consultada preliminarmente sobre a necessidade do cargo e sobre os locais com prioridade para lotação e possível movimentação do Banco de Interesses, quando o servidor da esfera federal ou estadual estiver interessado em municipalizar-se, a fim de que o mesmo ratifique ou retifique seu interesse, após conhecimento sobre o local de trabalho onde será lotado;

XXXIII - O servidor inscrito no Banco de Interesses deverá recadastrar-se a cada dois anos no período de primeiro (01) de Julho até o dia trinta (30) do mês de Setembro, mantendo-se a ordem de inscrição no Banco quando o local ou locais para movimentação forem os mesmos do cadastramento anterior, sendo que o não comparecimento no período citado, será entendido como desistência de sua inscrição;

XXXIV - Novas inscrições ou trocas de opção, respeitado o disposto no inciso XIX, poderão ser feitas mensalmente, na Equipe de Ingresso de forma presencial no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 ou através de formulário via e-mail;

XXXV - Os casos omissos nesta Instrução, atinentes à movimentação de pessoal, serão avaliados e encaminhados à CGADSS para deliberação;

XXXVI - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução GS-SMS - nº 02/09.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015**

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados das metas da GIGSUS e GIGAS prevista na Lei nº

11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQSUS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

**RESOLVE:**

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 1º quadrimestre de 2015, tendo estes indicadores alcançado resultado final acima de 90% previsto no inciso III, do art. 10, da Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011, conforme planilha especificada abaixo:

	<b>Indicador</b>	<b>META 1º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	19,14%	191,4%
2	Realização do dimensionamento de pessoal realizado na SMS.	Ação descrita no ANEXO III	PAS 2015 aprovada no CMS	100%
3	Percentual de prédios da SMS com levantamento patrimonial realizados.	12%	12,64%	105,33%
4	Relatórios de Gestão trimestrais entregues no prazo.	1	1	100%
5	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato realizadas no quadrimestre.	60%	61,53%	102,55%
6	Percentual de Participação das coordenações em reuniões de Gabinete.	100%	87,5%	87,5%
Análise das pontuações alcançadas: Indicador 1- 10 pontos Indicador 2 – 10 pontos Indicador 3 – 10 pontos Indicador 4 – 10 pontos Indicador 5 – 10 pontos Indicador 6 – 7,75 Somatório total: 57,75 (96,25% dos pontos possíveis).				

**METAS PROPOSTAS GIQ ATENÇÃO 2015**

I – Para as Unidades de Saúde:

	<b>Indicador</b>	<b>META 1º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	10%	100%
2	Número de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	90	92	102,2%
3	Cobertura de primeiro atendimento do recém-nascido em até 7 dias de vida.	30%	28,31%	94,36%
4	Média das Coberturas Vacinais.	68,3%	76,5%	112%
Análise das pontuações alcançadas: Indicador 1- 6,8 pontos Indicador 2 – 6,8 pontos Indicador 3 – 6,8 pontos Indicador 4 – 6,8 pontos Somatório total: 27,2 (100% dos pontos possíveis).				

II – Para a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde

	<b>Indicador</b>	<b>META 1º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
1	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória.	1	3	300%
	Número de Fiscalizações e Vistorias			

2	executadas.	4.000	4.210	105,25%
3	Investigar os óbitos infantis e maternos.	100%	100%	100%
4	Média das Coberturas Vacinais	68,3%	76,5%	112%
Análise das pontuações alcançadas: Indicador 1- 6,8 pontos Indicador 2 – 6,8 pontos Indicador 3 – 6,8 pontos Indicador 4 – 6,8 pontos Somatório total: 27,2 (100% dos pontos possíveis).				

III – Para as Gerências Distritais

	<b>Indicador</b>	<b>META 1º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	19,14%	191,4%
2	Percentual de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	90	92	102,22%
3	Média das Coberturas Vacinais	68,3%	76,5%	112%
4	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	28%	25,83%	108,4%
Análise das pontuações alcançadas: Indicador 1- 6,8 pontos Indicador 2 – 6,8 pontos Indicador 3 – 6,8 pontos Indicador 4 – 6,8 pontos Somatório total: 27,2 (100% dos pontos possíveis).				

IV – Para os Centros de Especialidades e Serviços Especializados

	<b>Indicador</b>	<b>META 1º Q</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>%</b>
1	Estabelecer as diretrizes dos Centros de Especialidades	Ação descrita no ANEXO III	PAS 2015 aprovada no CMS	100%
2	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	28%	25,83%	108,4%
3	Número de consultas médicas especializadas.	26.000	22.482	86,47%
4	Núcleos de Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades implantados e em funcionamento.	3	3	100%
Análise das pontuações alcançadas: Indicador 1- 6,8 pontos Indicador 2 – 6,8 pontos Indicador 3 – 5,5 pontos Indicador 4 – 6,8 pontos Somatório total: 25,9 (95,2% dos pontos possíveis).				

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal da Saúde.

## METAS PACTUADAS GIQSUS - 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE divulga as metas pactuadas para o exercício de 2015 que servirá de base para concessão da gratificação prevista na Lei 11.140, de 14 de outubro de 2011 (Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão e da Atenção do SUS), através da portaria 910 de 31/07/2015.

### METAS PROPOSTAS GIQ GESTÃO 2015

	<b>Indicador</b>	<b>1º Q</b>	<b>2º Q</b>	<b>3º Q</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	50%	90%
2	Realização do dimensionamento de pessoal realizado na SMS.	Ação descrita no ANEXO III	Ação descrita no ANEXO III	Ação descrita no ANEXO III
3	Percentual de prédios da SMS com levantamento patrimonial realizados.	12%	40%	60%
4	Relatórios de Gestão trimestrais entregues no prazo.	1	1	1
5	Percentual de reuniões da Comissão de Acompanhamento de Contrato realizadas no trimestre.	60%	80%	85%
6	Percentual de Participação das coordenações em reuniões de Gabinete.	100%	100%	100%

### **METAS PROPOSTAS GIQ ATENÇÃO 2015**

I – Para as Unidades de Saúde:

	<b>Indicador</b>	<b>1º Q</b>	<b>2º Q</b>	<b>3º Q</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	50%	90%
2	Número de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	90	95	100
3	Cobertura de primeiro atendimento do recém-nascido em até 7 dias de vida.	30%	33%	35%
4	Média das Coberturas Vacinais.	68,3%	70%	75%

II – Para a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde

	<b>Indicador</b>	<b>1º Q</b>	<b>2º Q</b>	<b>3º Q</b>
1	Capacitação dos profissionais da rede de serviços para a notificação de doenças e/ou agravos de notificação compulsória.	1	2	3
2	Número de Fiscalizações e Vistorias executadas.	4.000	8.000	13.200
3	Investigar os óbitos infantis e maternos.	100%	100%	100%
4	Média das Coberturas Vacinais	68,3%	70%	75%

III – Para as Gerências Distritais

	<b>Indicador</b>	<b>1º Q</b>	<b>2º Q</b>	<b>3º Q</b>
1	Percentual de Unidades de Atenção Primária com o Sistema de informação oficial (SISAB) implantado.	10%	50%	90%
2	Percentual de Unidades de Atenção Primária certificadas como Acolhedoras.	90	95	100
3	Média das Coberturas Vacinais	68,3%	70%	75%
4	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	28%	26%	25%

IV – Para os Centros de Especialidades e Serviços Especializados:

	<b>Indicador</b>	<b>1º Q</b>	<b>2º Q</b>	<b>3º Q</b>
1	Estabelecer as diretrizes dos Centros de Especialidades	Ação descrita no ANEXO III	Ação descrita no ANEXO III	Ação descrita no ANEXO III
2	Percentual de Bloqueios de agenda em consultas iniciais especializadas.	28%	26%	25%
3	Número de consultas médicas especializadas.	26.000	27.000	27.000
	Núcleos de Acesso e Qualidade dos Centros de			

4	Especialidades implantados e em funcionamento.	3	4	5
---	--	---	---	---

**FERNANDO RITTER**, Secretaria Municipal da Saúde.

## RESOLUÇÃO 56/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA;

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.38, III, que trata dos Regimentos Internos das Comissões Temáticas;

- a dificuldade de constituir a Coordenação das Comissões, conforme o estabelecido no Regimento Interno Padrão das Comissões Temáticas aprovado na Resolução 36/14;

- sugestão encaminhada pela Comissão de DST/AIDS e Hepatites Virais de alteração do regimento interno padrão, em reunião ordinária do dia 4 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

- Aprovar alteração do Art. 4º do Regimento Interno Padrão das Comissões Temáticas, que passará a ter a seguinte redação:

"A Comissão XX terá uma coordenação, sendo que sua composição devesse obedecer aos seguintes requisitos:

I — 1 (um) coordenador: membro da comissão XX, representante de entidade ou do Conselho Distrital de Saúde do CMS/POA, sendo conselheiro do CMS/POA;

II — 1 (um) vice-coordenador membro da comissão XX.

§ 1º - A composição de coordenação da Comissão XX deve ser paritária, tendo 1 (um) membro do segmento usuário, e 1 (um) membro de qualquer outro segmento (trabalhador em saúde, gestor ou prestador de serviço).

§ 2º - A coordenação da Comissão XX será eleita pelos membros da Comissão por voto direto, em reunião específica para esse fim, supervisionada pelo CMS/POA, para um mandato de 02 anos, que coincidirão com o do Núcleo de Coordenação do CMS/POA".

**DJANIRA CORREA DA CONCEICAO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Modelo de minuta de regimento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1479\\_ce\\_132947\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1479_ce_132947_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 143/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**CNPJ:** 87.132.825/0001-48.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas,

declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 4.861,11 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

**PROCESSO 001.029149.14.2**

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO 059/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

**CNPJ:** 92.858.000/0034-03

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 176.412,80 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

**PROCESSO 001.014757.13.3**

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONVENIENTE:** Associação Nacional dos Procuradores Municipais – ANPM. CNPJ 04.363.019/0001-53.

**OBJETO:** Conjugação de esforços e a cooperação técnica e financeira entre o MPOA/PGM e a ANPM para a realização do “XII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais”, a realizar-se nos dias 20 a 23 de outubro, em Florianópolis, S/C, no Resort Costão do Santinho.

**PRAZO:** Desde a data de sua assinatura até 60 dias depois da realização do Congresso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039220100, do FURPGM.

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**PROCESSO:** 001.206325.15.0

Porto Alegre, 10 de julho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONVENIENTES:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - ESDM, CNPJ 01.982.238/0001-22 e Centro Universitário La Salle – UNILASALLE. CNPJ 92.741.990/0040-43.

**OBJETO:** Conjugação de esforços das conveniadas para realização de atividades acadêmicas e institucionais.

**PRAZO:** Este Convênio terá vigência de 60 meses, contados da data de sua assinatura.

**PROCESSO:** 001.209530.15.4

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador Geral em exercício.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.207504.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

**CONTRATADO:** CLASSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E BRINDES LTDA-ME CNPJ 18.605.962/0001-30  
**OBJETO:** Confecção de 350 (trezentos e cinquenta) pins de poliéster.  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2970-339039220100-1219  
**VALOR:** R\$ 1.365,00

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Transguadalajara Transportes Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 24/06/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.003669.15.7**  
**CONTRATO 2156**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Milton Luis Boff Eireli ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 17/7/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.016190.15.7**  
**CONTRATO 2265**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Milton Luis Boff Eireli ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/6/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.003670.15.5**  
**CONTRATO 2172**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Milton Luis Boff Eireli ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/6/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.003671.15.1**  
**CONTRATO 2173**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Milton Luis Boff Eireli ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/6/2016  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.016189.15.9**  
**CONTRATO 2174**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.021153.15.9**

**CONTRATADO:** Anderson Freitas Ribeiro MEI.

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical das Bandas Samba do Comum, Cia Ideal, Elojac, Mc Aleh, Nezinho, Dom Diego, que apresentarão na Festa Julina do IAPI, no dia 25 de julho de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" e inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339039

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.007057.15.6**

**CONTRATADO:** Luiz Fernando Kruter Santos.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Saxofone, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015, nos dias 02/08 – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13/09 – QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29/11/2015 – Cia de Dança POA, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinicius, para o Gabinete do Secretário Adjunto/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.007063.15.6**

**CONTRATADO:** Filipe Carus Berlitz.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Saxofone, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015, nos dias 02/08 – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13/09 – QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29/11/2015 – Cia de Dança POA, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinicius, para o Gabinete do Secretário Adjunto/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.013315.15.3**

**CONTRATADO:** Stephanie dos Santos Cardoso - MEI.

**OBJETO:** Contratação da empresa Stephanie dos Santos Cardoso – MEI., empresária exclusiva de Bethany Eloá Martinez Gallego, para atuar como bailarina titular da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 17 de julho a 14 de setembro de 2015, das 08h às 12h e eventualmente à noite e aos finais de semana, no 3º andar da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Dança/SMC.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.007061.15.3**

**CONTRATADO:** Fábio Beneduzi.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Saxofone, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015, nos dias 02/08 – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13/09 – QuarTcheto e Luiz

Carlos Borges e 29/11/2015 – Cia de Dança POA, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinicius, para o Gabinete do Secretário Adjunto/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.018418.15.5**

**CONTRATADO:** Marco Afonso Ginar de Araújo.

**OBJETO:** Contratação para realização de show musical no Teatro Renascença, às 20h do dia 04 de agosto de 2015, dentro da programação do projeto “Sons da Cidade”.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036990100.1

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.007062.15.0**

**CONTRATADO:** Daniel Ribeiro de Vargas.

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Saxofone, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015, nos dias 02/08 – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13/09 – QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29/11/2015 – Cia de Dança POA, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinicius, para o Gabinete do Secretário Adjunto/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2715.339039

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **TERMO ADITIVO UNILATERAL RETIFICATIVO**

**PROCESSO 001.002963.15.9**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Ângela Cristina Brodt

**OBJETO:** À Contratação da Nota Técnica nº 143/2015, para a correção da fundamentação legal, que altera do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art 58, I da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1637-339036060300

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.016052.15.3**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Alessandra Santos de Souza

**OBJETO:** Contratação para realizar cinco apresentações do espetáculo No Ar, do Grupo Cia. Fasta, que se realizará nos dias 29 de julho, 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2015, às 20 horas, na Sala Álvaro Moreyra, dentro do projeto Novas Caras, para a Coordenação de Artes Cênicas. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2015

**PROCESSO 001.007060.15.7**

**CONTRATADO:** Franco Salvadoretti de Campos

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Flauta, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e novembro de 2015, nos dias 02 de agosto – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13 de setembro -

QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29 de novembro de 2015 – Cia. De Dança, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinícius, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015

**PROCESSO 001.007059.15.9**

**CONTRATADO:** Gabriel Dalmolin Nunes

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Contrabaixo, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e novembro de 2015, nos dias 02 de agosto – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13 de setembro - QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29 de novembro de 2015 – Cia. De Dança, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinícius, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015

**PROCESSO 001.007054.15.7**

**CONTRATADO:** Vinícius Dias Prates

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Flauta, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e novembro de 2015, nos dias 02 de agosto – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13 de setembro - QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29 de novembro de 2015 – Cia. De Dança, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinícius, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015

**PROCESSO 001.007055.15.3**

**CONTRATADO:** Carlos Maximiliano de Brum Villalba

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, nos Concertos Populares 1ª Edição Araújo Vianna, com o instrumento Trombone, que acontecerão nos meses de agosto, setembro e novembro de 2015, nos dias 02 de agosto – Ana Lonardi e Juliano Barreto; 13 de setembro - QuarTcheto e Luiz Carlos Borges e 29 de novembro de 2015 – Cia. De Dança, Produto Nacional e Musical Tom, Chico e Vinícius, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2715-339039.

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036448.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha, compreendendo 23 (vinte e três) postos de serviço, alocados na SMS.

**VALOR:** Total mensal de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil, novecentos reais) e R\$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-339037010000-4590; 1804-4028- 339037010000-4590, 1804-4045-339037010000-4230; 1804-4038-339037010000-4620

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO 001.014674.14.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Microsens Ltda.

**OBJETO:** Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 4950 impressões/mês, em janeiro/2014 foram impressas 54.180, no GMAT/SMS.

**VALOR:** R\$ 2.456,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.001391.15.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – ATP.

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) unidades de Cartão TRI (corporativo) com recarga mensal por cartão de 25 (vinte e cinco) passagens, totalizando 200 (duzentas) passagens de ônibus (urbano), para uso em serviço pelos servidores do Gabinete do Secretário/SMS, em deslocamento de documentos e participação em cursos de qualificação e/ou reuniões.

**VALOR:** R\$ 3,25 (valor unitário) e R\$ 2.600,00 (valor total).

**PRAZO:** Entrega imediata-para um período de 08 meses (maio a dezembro de 2015).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL PARA CONSULTA, MANIFESTAÇÃO PÚBLICA E MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando que se encontra em tramitação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) de Porto Alegre o processo administrativo nº 002.316484.00.5.07869, referente à análise do projeto de empreendimento de revitalização do Cais Mauá, situado na Av. Mauá, nº 1.050, informamos que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento encontra-se à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, localizada na Av. Carlos Gomes, nº 2120, nesta Capital, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h:30min e das 14h às 17h:30min. Será realizada Audiência Pública para expor aos interessados o conteúdo do referido EIA-RIMA, esclarecendo dúvidas e colhendo sugestões, no dia 18/setembro/2015, às 19h, no Grêmio Náutico União, Rua Quintino Bocaiúva, 500, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Os comentários a respeito do empreendimento poderão ser encaminhados, por escrito, à Equipe do Licenciamento Ambiental da SMAM, até 7 (sete) dias após a realização da Audiência Pública, conforme disposto na Resolução SMAM nº 02/2011.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/2015 PROCESSO 003.080219.15.2

**OBJETO:** Postes Madeira e Concreto.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTES 01 e 02:** Revogado.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 31 julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 244/2015 PROCESSO 003.080221.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de software de acesso remoto.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** L3 INFORMÁTICA LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.700,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2015 PROCESSO 003.080076.15.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina de solda para eletrofusão.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 34.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2015 OFERTA DE ÁREAS

### PROCESSO 004.005309.13.1

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB- CNPJ nº 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel nº 1115 – CEP – 90.620-001, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PARA OFERTA DE ÁREAS, onde CONVIDA proprietários e/ou corretores de imóveis a apresentarem proposta para oferta de áreas ou gleba, conforme as condições informadas no edital. As ofertas deverão ser protocolizadas no setor térreo, neste Departamento, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, no período de 03/08/2015 a 02/08/2016, com a denominação: “Oferta de Área”.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a oferta de áreas, para possível aquisição pelo Departamento Municipal de Habitação ou PMPA, conforme Planos de Investimentos (PIs), destinadas a atender Demanda Habitacional de Interesse Social.

Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br/link/DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS](http://www.portoalegre.rs.gov.br/link/DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS).

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Presidente da Comissão de Chamamentos.  
**SILVIA MARIA CARPENEDO**, Comissão Especial de Avaliação de Áreas Ofertadas.  
**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 22/2014

#### PROCESSO 004.001166.14.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Irmãos Sala Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – o prazo de locação, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 22/2014, fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 28/07/2015 até 28/07/2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2015/402.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 22/2015, de 24/06/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 94-14/2015, de 01/07/2015.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 23/2014

#### PROCESSO 004.001166.14.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Irmãos Sala Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de um veículo, tipo misto, com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de locação, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 23/2014, fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 28/07/2015 até 28/07/2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2015/402.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 22/2015, de 24/06/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 94-14/2015, de 01/07/2015.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 17/2014

**PROCESSO 004.001166.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Locadora Progresso Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: o prazo de locação, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 17/2014, fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 01/08/2015 até 01/08/2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2015/402.

**MODALIDADE:** Pregão 02/2014.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 22/2015, de 24/06/2015 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 94-14/2015, de 01/07/2015.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 49/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010200.15.0**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transportes com motorista, 01 (um) veículo tipo multiuso, modelo Doblô/Spin, representação, para cumprimento mensal de carga horária máxima de 200 horas ou quilometragem máxima de 2.200 Km.

**EMPRESA:** Stefan Chagas Transportes Ltda.

**CNPJ:** 08.818.222/0001-28.

**VALOR TOTAL PARA 12 MESES:** R\$ 47.749,92.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 68/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010268.15.4**

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para operacionalização da semana do idoso a ser realizada das datas de 06 a 08/10/2015, conforme especificações detalhadas constantes do ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/08/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 18/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 69/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010269.15.0**

**OBJETO:** Aquisição de Chinelos de Borracha.

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 18/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min do dia 18/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010280.15.4**

**OBJETO:** Confecção de 1200 Bolsas de Nylon Cordura para XXXI Semana do idoso.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 05/08/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 18/08/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 11h do dia 18/08/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9

**CONTRATO:** 38/2012

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.000578.15.0

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 06/09/2015 a 05/09/2016

**CONTRATADA:** Turis Franco Transportes Ltda, CNPJ 08.140.533/0001-80

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010001.14.0

**CONTRATO: 11/2014**

**ADITAMENTO: 02**

**PROCESSO: 007.001222.15.5**

**OBJETO:** Reajuste de preço pelo IPCA de 8,1716% apurado no período de maio a abril de 2015, que altera o valor mensal para R\$5.538,69(cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais com sessenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** a contar de 05/05/2015

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 058/2015.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas e lâminas.

**CONTRATO:** 134/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Molas Biasuz Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.633,00.

**VIGÊNCIA 12 (MESES):** Iniciando-se em 22/07/2015 e findando-se em 21/07/2016.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 44/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de rolamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/08/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para recapagem de pneus 295/80 R 22,5 tração articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/08/2015, às 09h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 033/2015

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisetas e camisas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2015, procederá a abertura do certame supramencionado,

com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 095/2015** **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de parafusos, arruelas, contrapinos e porcas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/08/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 096/2015** **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Aquisição de ferro, tubo, sinalizador e materiais elétricos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2015, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro industrial.

**ORDEM DE COMPRA:** 2717.

**FORNECEDOR:** Refriagua Ind e Com de Bebedouros Industriais Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.270,00.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – Item: 10.

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – Itens: 01, 02, 05 e 06.

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME – Itens: 03, 04 e 08.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2015.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragens.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 15/07/2015 e findando-se em 14/03/2016.

**CONTRATO:** 122/2015.

**CONTRATADO:** Vivian Materiais de Construção Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.352,00.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor- Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015

**PROCESSO:** 008.000385.15.8

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

**FORNECEDOR:** GRÁFICA R.J.R LTDA.

Descrição	Valor Total
LOTE 01 OFF SET	R\$ 19,57
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>	<b>R\$ 19,57</b>

**FORNECEDOR:** GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA.

Descrição	Valor Total
LOTE 02 OFF SET -MAPAS	R\$ 0,779
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>	<b>R\$ 0,779</b>

**FORNECEDOR:** GRÁFICA DIRETA LTDA.

Descrição	Valor Total
LOTE 03 SERIGRAFIA	R\$ 1,8161
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>	<b>R\$ 1,8161</b>

**FORNECEDOR:** EVERPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI

Descrição	Valor Total
LOTE 04 SINALIZAÇÃO (BANNERS/FAIXAS)	R\$ 539,00
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>	<b>R\$ 539,00</b>

**FORNECEDOR:** EVERPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI

Descrição	Valor Total
LOTE 05 DIGITAL	R\$ 5,94
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>	<b>R\$ 5,94</b>

**FORNECEDOR:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

<b>LOTE 06</b> OFF SET - MANUAL	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total</b>
		R\$ 2,80
	<b>TOTAL DO LOTE 06</b>	R\$ 2,80

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/2015.

**PROCESSO 008.000678.15.5**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos de containers.

FORNECEDOR: BRASERV LTDA.				
Lote	Descrição	Quant. Estimada anual	Valor unitário	Valor Anual
01	Recolhimento de container de resíduos da construção civil, Classe A	120	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00
02	Recolhimento de container de resíduos da construção civil, Classe B	05	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
03	Recolhimento de container de resíduos da construção civil, Classe C	05	R\$ 253,33	R\$ 1.266,65
04	Recolhimento de container de resíduos da construção civil, Classe D	10	R\$ 1.366,66	R\$ 13.666,60

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 009.000305.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA

**CONTRATADO:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Prorroga a contar de 08/07/2015 o prazo do Contrato 07/2014 até 07/07/2016.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015

PROCESSO 013.000371.15.7

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF torna público o presente Pregão que tem por objeto aquisição de carro armazém para transporte e ferramentas para o IMESF, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo endereço eletrônico: [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br) de acordo com o cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/08/2015, às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/08/2015, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Consultas e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [licitacoes@imesf.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@imesf.prefpoa.com.br) ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 813, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

PortoAlegre, 03 de agosto de2015.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248